INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 17 DE MAIO DE 2010

APROVA A VERSÃO 2.2 DO DOCUMENTO ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL, DOC-ICP-04.01 .

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do art. 1º, do anexo I, do Decreto nº 4.689, de 7 de maio de 2003, e pelo art. 1º da Resolução nº 33 do Comitê Gestor da ICP-Brasil, de 21 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos otimização e padronização das tabelas de alocação de OID na ICP-Brasil de assinatura digital da ICP-Brasil;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aprovada a versão 2.2 do documento Atribuição de OID na ICP-Brasil, DOC- ICP-04.01.

Parágrafo único. O documento referido no caput encontra-se disponibilizado no sítio http://www.iti.gov.br

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI